



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Decreta ponto facultativo.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.622 de 14 de Novembro de 2013, que Institui o "Dia da Consciência Negra" e a "Semana da Consciência Negra e Anti-Racismo" no calendário oficial do Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** o dia 20 (vinte) de Novembro, próximo futuro.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde, Limpeza Pública e Educação.

Art. 3º. Aos Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social, Obras e Serviços Municipais e Educação e Cultura, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Novembro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos